

Comissão Permanente do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos (PROAPP)
Resultado Final de Avaliação – Abril/2025

Protocolo	Solicitante	Categoria (solicitante)	Classificação do evento	Situação	Valor Concedido (R\$)
023/2025	André Rodrigo Rech	I - Docente Pós-graduação	Internacional	Aprovado	1.363,85
039/2025	Adna Candido de Paula	I - Docente Pós-graduação	Internacional	Aprovado	1.574,70
043/2025	Aline Faé Stocco	I - Docente Pós-graduação	Internacional	Aprovado	1.398,56
016/2025	Larissa Bianca de Souza Quaresma	III - Discente Pós-graduação	Internacional	Aprovado	5.804,89
010/2025	Mariana de Jesus Leite	III - Discente Pós-graduação	Internacional	Aprovado Parcial (Excedente)	-
034/2025	Rafael Aguiar Ribeiro	III - Discente Pós-graduação	Internacional	Aprovado (Excedente)	-
017/2025	Paulo César de Resende Andrade	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado (Excedente)	-
019/2025	Thiago Parente Lima	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado (Excedente)	-
037/2025	Víctor Augusto Nascimento Magalhães	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado (Excedente)	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pesquisa
Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos-PROAPP
portal.ufvjm.edu.br

024/2025	Tiago Mendes	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado (Excedente)	-
020/2025	Thiago Henrique Lara Pinto	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado (Excedente)	-
028/2025	Beni Trojbicz	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado Parcial (Excedente)	-
041/2025	Naara de Lima Campos	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado Parcial (Excedente)	-
021/2025	Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira	I - Docente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	1.627,11
029/2025	Fábio Tadeu Lourenço Guimarães	I - Docente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	540,00
042/2025	Alexandre Gomes Soares	I - Docente Pós-graduação	Nacional	Aprovado Parcial	1.181,16
018/2025	Luana de Souza Carvalho	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado Parcial	396,76
025/2025	Beatriz Giovana de Alcantara Guedes	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado Parcial	194,52
027/2025	James Pereira Alves Junior	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	895,88
030/2025	Regina Eloina dos Santos Pereira	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	254,02
032/2025	Marina Araújo Assunção	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	385,21

033/2025	Maíra Otoni Silva	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	419,53
035/2025	Cecília Aparecida de Oliveira Campos	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	386,06
040/2025	Caroline de Oliveira Rodrigues	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado Parcial	156,77
044/2025	Edwin Cardoso Neves	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	186,41
045/2025	Hanna Viana Barroso	III - Discente Pós-graduação	Nacional	Aprovado Parcial	137,89
038/2025	Paulo Henrique Fidêncio	IV - Docente UFVJM	Nacional	Aprovado Parcial (Excedente)	-
036/2025	Igor Alexandre de Souza	V - Técnico-Administrativo UFVJM	Nacional	Aprovado (Excedente)	-

Análise Conforme Resolução N°58 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2018.

*SITUAÇÃO

- **Aprovado:** indica que o pedido solicitado cumpre todas as exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e à quantidade de solicitantes aprovados.
- **Aprovado Parcial:** indica que o pedido solicitado deixou de cumprir alguma das exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos tendo como teto o valor comprovado de acordo com a análise da comissão. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e à quantidade de solicitantes aprovados.
- **Indeferido:** indica que o pedido solicitado não será atendido por não cumprir alguma das principais exigências da resolução.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pesquisa
Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos-PROAPP
portal.ufvjm.edu.br

Conforme Resolução 58 CONSEPE 2018:

Atentar que são custeados única e EXCLUSIVAMENTE passagens rodoviárias, aéreas e a taxa de inscrição no evento.
Atentar para prazo de prestação de contas que se encerra 10 dias úteis após a data indicada como de término do evento.
Atentar para comprovação do APOIO INSTITUCIONAL DA UFVJM em todos os materiais relativos ao pleito concedido.
Atentar para envio à PRPPG do ACEITE do trabalho até 15 dias antes do evento aos que não documentaram no processo inicial.

Diamantina, 05/05/2025.

Elizabethe Adriana Esteves
Presidente da Comissão de Avaliação
PROAPP